

PORTARIA N.º 172 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1777

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula n.º 152, referente ao período aquisitivo 1º/9/2009-31/8/2010, de 9 à 23/9/2010, para 13 à 27/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral